

13**ESTADO, GÊNERO E EQUIDADE: UM ESTUDO A PARTIR DA ADI 4.275/DF, DAS NORMATIVAS DE NOME SOCIAL E SEUS PRINCIPAIS REFLEXOS NA UFAL****ÉTAT, GENRE ET ÉQUITÉ: UNE ÉTUDE À PARTIR DE L'ADI 4.275/DF, DES NORMATIVES DE NOM SOCIAL ET LEURS PRINCIPAUX RÉFLEXES À L'UFAL**Lana Lisiêr de Lima Palmeira¹¹⁰Carla Priscilla Barbosa Santos Cordeiro¹¹¹

RESUMO: Este estudo aborda as transformações nas reivindicações sociais e políticas nas últimas décadas, focando na análise das demandas dos grupos LGBTQIAPN+ e sua relação com a aplicação dos Direitos Fundamentais para garantir não apenas a igualdade, mas também a equidade. A pesquisa destaca a importância do Supremo Tribunal Federal como mediador dessas demandas, utilizando como base doutrinária o Direito Constitucional Brasileiro e teorias filosóficas sobre Equidade. O estudo é orientado pelo pós-estruturalismo, analisando as teorias de gênero. Normativamente, o trabalho examina o Decreto nº 7.827/2016, a ADI 4.275/DF, a Resolução nº 29/2016 do Conselho Universitário da UFAL e a Lei 14.382/2022, que altera o artigo 56 da Lei de Registros Públicos, permitindo a qualquer pessoa maior de idade, incluindo transgêneros, a mudança de prenome sem necessidade de justificativa ou autorização judicial. A pesquisa foca nos impactos dessas normativas no ambiente universitário, com ênfase na Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Metodologicamente, a pesquisa adota uma abordagem qualitativa, centrada na revisão de literatura e análise legislativa, aliada à Análise de Conteúdo de Bardin para os dados encontrados. O objetivo é compreender como as instituições, especialmente o STF, podem ser mobilizadas para assegurar a equidade e refletir sobre os efeitos dessas normativas no contexto acadêmico, proporcionando uma visão crítica sobre a implementação de direitos no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: Direito Constitucional; Direitos Humanos; Gênero; Equidade; ADI 4.275/DF.

RÉSUMÉ: Cette étude aborde les transformations des revendications sociales et politiques des dernières décennies, en se concentrant sur l'analyse des demandes des groupes LGBTQIAPN+ et leur relation avec l'application des Droits Fondamentaux pour garantir non seulement l'égalité, mais aussi l'équité. La recherche met en lumière

* É graduada em Direito, Mestra e Doutora em Educação pela UFAL, com Estágio Pós Doutoral em Educação pela UFS. Atualmente, é Professora Adjunta da UFAL, lotada na Faculdade de Direito FDA/UFAL e no Programa de Pós Graduação em Educação PPGE-UFAL, Coordenadora de Pesquisa da FDA/UFAL e relatora do Comitê de Ética e Pesquisa -CEP/UFAL. E-mail: lana.palmeira@fda.ufal.br.

** É graduada em Direito e em Pedagogia, Mestra em Direito pela UFAL, Doutora em Educação pela UFAL. Atualmente é professora do CESMAC. E-mail: priscillacordeiro@cesmac.edu.br.

l'importance du rôle médiateur de la Cour Suprême Fédérale dans ces demandes, en s'appuyant sur le Droit Constitutionnel Brésilien et les théories philosophiques sur l'Équité. L'étude est orientée par le post-structuralisme, en analysant les théories de genre. D'un point de vue normatif, le travail examine le Décret n° 7.827/2016, l'ADI 4.275/DF, la Résolution n° 29/2016 du Conseil Universitaire de l'UFAL, ainsi que la Loi 14.382/2022, qui modifie l'article 56 de la Loi sur les Registres Publics, permettant à toute personne majeure, y compris les personnes transgenres, de changer de prénom sans justification ni autorisation judiciaire. La recherche se concentre sur les impacts de ces normes dans le milieu universitaire, en particulier à l'Université Fédérale d'Alagoas (UFAL). Sur le plan méthodologique, la recherche adopte une approche qualitative, centrée sur la révision de la littérature et l'analyse législative, combinée à l'Analyse de Contenu de Bardin pour les données recueillies. L'objectif est de comprendre comment les institutions, notamment la Cour Suprême, peuvent être mobilisées pour assurer l'équité et réfléchir sur les effets de ces normes dans le contexte académique, offrant une vision critique de la mise en œuvre des droits au Brésil.

MOTS-CLÉS: Droit Constitutionnel; Droits de l'Homme; Genre; Équité; ADI 4.275/DF.

INTRODUÇÃO

A ideia central que gerou o presente projeto de investigação nasceu, primeiro que tudo, da caminhada profissional da docente proponente do projeto, que tem formação inicial na área do Direito, junto com a formação continuada na área da Educação, com mestrado, doutorado e Estágio pós doutoral em Educação, perfil acadêmico que, articulado à experiência adquirida ao longo da docência no ensino superior, levou-a ao entendimento de ser oportuno mergulhar na temática sobre educação e diversidade, mais precisamente às questões ligadas às relações de gênero, já que, infelizmente, essa parcela de hipossuficientes, calcada dentro dos grupos sociais de diferença, em suas diversas subjetividades coletivas, parecem ainda necessitar de muito apoio dos setores governamentais para garantia do direito à equidade, na acepção mais ampla do vocábulo, aqui se incluindo o meio universitário.

De acordo com pesquisa realizada pela Universidade Federal de Alagoas, catalogada em E-book nominado “Perfil Sócioeconômico e Cultural dos(as) estudantes da UFAL”, que mostra a real distribuição dos estudantes na atualidade, inclusive por categorias como sexo, gênero e orientação sexual, resta evidente uma considerável mudança do perfil da universidade, no sentido do aumento de pessoas com diversidade de gênero bem como de várias orientações sexuais.

Assim, diante de tais informações, inclusive as que apontam os principais fatores dificultadores da trajetória estudantil, não se pode desconsiderar os percentuais demonstrativos de empecilhos à jornada acadêmica voltados às questões de discriminação

e preconceito, o que abre uma verdadeira centelha reflexiva diante da problemática lançada, qual seja: há na Universidade Federal de Alagoas uma política visando preparar seus docentes e técnicos administrativos a adotarem posturas ético-profissionais pautadas pela equidade diante da diversidade ora exposta? Em havendo uma política nesse sentido, como vêm sendo trabalhadas as referidas ações diante do cotidiano prático na Universidade Federal de Alagoas?

Não é vicioso esclarecer que apesar do avanço legal existente em relação à temática tratada, deve-se procurar observar se no prisma concreto essas normas se materializam de forma a garantir o acesso e a permanência com sucesso dos hipossuficientes na educação superior pública, já que é preciso haver ações que resultem em práticas efetivas e exitosas da inclusão educacional ampla e irrestrita.

Aqui, encontra-se posta a necessidade do que se denomina de institucionalização das determinações legais traduzidas em concepções e políticas que levem às práticas inclusivas.

Importante assinalar que, ao se analisar o princípio da igualdade, é fundamental fazer a distinção entre igualdade no plano formal e igualdade no plano material. Quando se fala em igualdade perante a lei como garantia de concretização de determinado direito, ou seja, quando se pensa que a simples inserção da igualdade no rol dos direitos fundamentais é o bastante para efetivar determinado direito, tem-se a chamada igualdade formal. Todavia, as necessidades das pessoas como sujeitos sociais mostram que, para se atingir a efetividade do princípio da igualdade, é preciso desapegar-se da mera concepção formalista, buscando mecanismos de operacionalização dos direitos, passando-se a olhar nitidamente as desigualdades concretas existentes na sociedade, de maneira a tratar de forma desigual situações também desiguais, e é justamente disso que se trata quando nesta pesquisa se busca analisar as políticas institucionais desenvolvidas na Universidade, seja por meio do Núcleo de Assistência Estudantil, seja por meio de cursos de formação para seus docentes e técnicos-administrativos visando a conscientização da efetivação dessa igualdade formal e dessa igualdade material, pelo prisma basilar do respeito a qualquer pessoa.

1 METODOLOGIA

Foi realizada uma pesquisa bibliográfica com o objetivo de ampliar e aprofundar o arcabouço teórico e as diversas abordagens sobre educação no viés das identidades de gênero e das orientações sexuais, como forma combater a exclusão e a discriminação no

ambiente universitário. Para tanto, lançou-se mão de autores como Guacira Lopes Louro, Michael Foucault, Judith Butler, Jaime Peixoto, Joan Scoot, dentre outros.

No tocante à pesquisa documental, fora feito levantamento de elementos que possibilitassem perceber se há ações e políticas no sentido do objeto de estudo aqui delimitado e, em havendo, como as mesmas vêm se implantando na dinâmica interna de uma instituição superior de ensino, no caso a Universidade Federal de Alagoas.

Buscou-se, assim, junto a Pró Reitoria de Graduação - PROGRAD, ter acesso a documentos oficiais existentes na UFAL que regulamentem as políticas de inclusão de gênero e sexualidade, junto a Pro Reitoria Estudantil - PROEST a documentos que normatizem as políticas de assistência estudantil para alunos que relatam problemas dentro da universidade, relacionados com sua orientação de gênero. Também se investigou com o DRCA da Universidade Federal de Alagoas o número de solicitações de uso de nome social, desde 2016, data da promulgação do Decreto nº 8.727 e da aprovação da Resolução nº 29/2016 do Conselho Universitário - CONSUNI/UFAL, até o ano de 2021, quando fora concluído o levantamento de dados deste estudo.

Ressalta-se que, em todas as informações acima listadas, não foram requeridas identificações das pessoas envolvidas, não necessitando, em hipótese alguma, de informações nominativas, de faixa etária, de perfil sócio-econômico ou de qualquer outra natureza, razão pela qual não se fez presente a necessidade de submissão do projeto junto ao Comitê de Ética e Pesquisa CEP-UFAL, eis que se buscou, tão somente, dados quantitativos (secundários) para balizar a discussão teórica que sedimentou a pesquisa em comento.

Com os referidos documentos e dados secundários, tentou-se identificar o nível de convergência entre o que preconizam as normas positivadas e o que efetivamente vem sendo desenvolvido pela Universidade Federal de Alagoas, tanto no plano geral quanto nos espaços acadêmicos específicos.

Como pretendeu-se deixar claro nas argumentações empreendidas anteriormente, apesar do foco mais amplo da investigação ser a análise de como os preceitos de equidade estão sendo efetivados no campo educacional, entende-se ser preciso buscar uma visão global que, embora privilegie a educação, não possa deixar de lado ou mesmo subalternizar os direitos humanos, na medida em que suas diretrizes são proclamadas pela ONU e pelo Estado brasileiro.

Assim, este trabalho buscou levantar todo arcabouço ideológico e normativo que embasa os direitos a uma educação igualitária, por meio da análise de toda legislação e

documentos (de caráter nacional e internacional), aferindo, por meio da observação das ações concretas desenvolvidas na atualidade, se a efetivação das garantias de respeito e igualdade impostas por lei encontra-se em curso.

2 MÉTODO DE ANÁLISE

Assumindo o presente estudo a natureza qualitativa, foi utilizada a Análise de Conteúdo como método de análise que objetiva a inferência de conhecimentos pertinentes às condições de produção e recepção das mensagens enunciadas.

Para tanto, passou-se a trabalhar cada fase na qual se baseia a Análise de Conteúdo, a saber: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados - com ênfase, nessa terceira fase, à inferência e à interpretação.

A primeira fase, a pré-análise, correspondeu à etapa de organização, na qual se estabeleceu o mecanismo de trabalho. Aqui se contemplou a leitura “flutuante”, ou seja, um contato preliminar com os textos e documentos que seriam analisados, a escolha dos mesmos, a formulação das hipóteses e objetivos.

Importante registrar, ainda, que se procurou observar as regras de exaustividade (que consiste em esgotar a totalidade da comunicação), da representatividade (que significa que a amostra deve representar todo universo pesquisado), da homogeneidade (em que os dados devem guardar relação a um mesmo assunto e serem obtidos por técnicas semelhantes), da pertinência (em que os documentos devem se vincular ao conteúdo da pesquisa) bem como da exclusividade (segundo a qual um elemento não deve ser classificado em mais de uma categoria) (BARDIN, 2016).

Na segunda fase, fez-se a escolha de categorias analíticas que foram trabalhadas, sendo a terceira fase do processo de análise do conteúdo destinada ao tratamento dos resultados – a inferência e interpretação dos achados da pesquisa. Ressalta-se que esta interpretação buscou ir além do conteúdo que apareça nos documentos, já que o mais importante é o conteúdo latente, ou seja, o sentido que se encontra por trás dos resultados aparentemente encontrados, não se podendo deslembrar que, durante a interpretação dos dados, é necessário olhar com atenção os marcos teóricos, ligados à investigação, já que eles sedimentam as vertentes da pesquisa, pois o elo entre os dados coletados e a fundamentação teórica é que assegura sentido à interpretação do estudo, permitindo as inferências.

Evidentemente, que sobre as questões gerais que envolvem os problemas de pesquisa será possível derivar novos objetos e até conclusões acerca da existência de eventuais avanços ou respostas ao que será investigado, o que demonstra que o presente trabalho não representou um instrumento de avaliação das referidas ações, mas acima de tudo um estudo que tentou apontar, em sendo o caso, formas de redirecionamento das mesmas.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Buscando identificar a presença ou não de instrumentos institucionais que balizem e garantam os direitos de gênero e sexualidade de estudantes da Universidade Federal de Alagoas, formalizou-se ofício direcionado à Reitoria da UFAL, solicitando anuência para requerer junto a alguns setores da referida instituição de ensino superior, como Pro Reitoria de Graduação - PROGRAD, Pro Reitoria Estudantil - PROEST e Departamento de Registro e Controle Acadêmico- DRCA, informações no que tange à identificação de acesso às políticas aqui pesquisadas.

Assim, com a apreciação e autorização formal da reitoria da instituição, iniciaram-se as visitas pessoais junto aos segmentos acima listados, precedidas de conversas com os representantes de cada setor, explicando a relevância e plausibilidade do estudo, para, só então, realizar as solicitações que se entenderam fundamentais, conforme se demonstrará a diante, de maneira especificada por cada âmbito institucional específico.

Nesse sentido, com o contato preliminar estabelecido, foram emanados e-mails por parte da pesquisadora para cada setor, contendo os questionamentos necessários, sendo posteriormente recebidas as respostas, as quais seguem abaixo.

No que pertine à PROGRAD, solicitou-se relatos livres sobre as seguintes questões:

- 1) Além da RESOLUÇÃO Nº 29/2016-CONSUNI/UFAL, de 06 de junho de 2016, que regulamenta a política de utilização do nome social no âmbito da UFAL, existe alguma outra normativa institucional, que trate sobre o tema específico do público LGBTQIAPN+ discente?
- 2) Existem programas/cursos de formação continuada aos docentes e técnicos da instituição, que tratem sobre o tema específico do público LGBTQIA+ discente?

- 3) Existe alguma política já implementada ou em vias de implementação, referente à inclusão dos discentes que fazem parte desse grupo hipossuficiente, tal qual já ocorre com os quilombolas e indígenas, por exemplo?
- 4) Quando da reformulação dos PPC's, há por parte da equipe dessa pró-reitoria, orientação/sugestão de inclusão junto aos colegiados de curso, nas matrizes curriculares, de conteúdos que contemplem a temática específica da diversidade de orientação sexual e de gênero como forma de se garantir o respeito e a igualdade a esse público discente na UFAL, tal qual ocorre com conteúdo referentes a temática das relações étnico-raciais?

Como respostas à aludida solicitação, obteve-se o que se declina abaixo:

1. Além da Resolução Nº 29/2016-CONSUNI/UFAL, de 06 de junho de 2016, que regulamenta a política de utilização do nome social no âmbito da UFAL, **não temos conhecimento de outras regulamentações da Ufal sobre o tema.**
2. **Não conhecemos programas/cursos de formação continuada aos docentes e técnicos da instituição, que tratem sobre o tema específico do público LGBTQIAPN+ discente.**
3. **Não temos ciência de política já implementada ou em vias de implementação, referente à inclusão dos discentes que fazem parte desse grupo hipossuficiente, até o momento.**
4. **Não consta nas orientações de reformulação de PPC indicação de conteúdos que contemplem a temática específica da diversidade de orientação sexual e de gênero (Grifos nossos).**

Assim, diante das respostas encontradas, algumas considerações merecem ser realizadas. A primeira se liga à própria resolução nº 29/2016-CONSUNI/UFAL, de 06 de junho de 2016, citada na reposta dada pela PROGRAD-UFAL, a qual “REGULAMENTA A POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DO NOME SOCIAL DAS PESSOAS QUE SE AUTODENOMINAM TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, TRANSGÊNEROS E INTERGÊNEROS NO ÂMBITO DA UFAL.”

Tendo como norte a alusão feita à resolução em comento, entendeu-se importante realizar um levantamento analítico que contemplasse todo histórico de resoluções aprovadas no CONSUNI-UFAL da sua criação até o presente ano, o que fora feito por meio do que está acessível em <https://ufal.br/resolucoes/ementas-resolucoes>, constatando-se que, de um total de 2413 resoluções existentes na instituição, apenas uma, qual seja, a Resolução nº 29/2016, trata sobre a temática LGBTQIAPN+, regulamentando o uso de nome social. Não é excessivo ressaltar que essa resolução não representa grande

inovação institucional, uma vez que apenas acompanha uma determinação nacional, cujas origens advêm do Decreto 8.727, de 28 de abril de 2016, emanado da Presidência da República.

Em referência às respostas que assinalam “não se ter ciência de política já implementada ou em vias de implementação, referente à inclusão dos discentes que fazem parte desse grupo hipossuficiente, até o momento” e “não constar nas orientações de reformulação de PPC indicação de conteúdos que contemplem a temática específica da diversidade de orientação sexual e de gênero”, observa-se tais informações como um quadro merecedor de olhares atentos e que requerem mudanças urgentes.

No tocante à resposta que enfatizou não se conhecer “programas/cursos de formação continuada aos docentes e técnicos da instituição, que tratem sobre o tema específico do público LGBTQIAPN+ discente”, fora feita uma investigação mais acurada sobre a questão, junto ao Programa de Formação Continuada em Docência do Ensino Superior (PROFORD/UFAL), iniciado em 2013, e que tem como foco a oferta de cursos de capacitação para docentes, como também para técnicos administrativos da instituição.

Os dados, oriundos da coordenação do PROFORD, mostram uma prevalência de oferta para o público docente em quase todos os anos, a exceção do ano de 2015 onde se verificou um percentual de 66,7 % de cursos tendo como público-alvo docentes e técnicos de forma conjunta. É natural esperar esse histórico observado, visto que a natureza do PROFORD é o atendimento direto a capacitação de docentes da instituição, valendo ressaltar que existe um atendimento mais amplo para capacitação de técnicos administrativos dentro de suas esferas específicas de trabalho, através de ações da PROGEPI em seu Plano Anual de Capacitação.

Ainda se torna imperioso destacar os resultados encontrados nos anos de 2020 e 2021, em que a oferta direta de cursos para docentes foi de 82,4 e 100% respectivamente, reflexo das necessidades impostas pelo emprego do ensino remoto na instituição devido à situação pandêmica causada pelo vírus do COVID-19, que fez surgir a demanda de aquisição de novas habilidades e competências para atuação nesse cenário.

Os dados mostram ainda que a ampla maioria dos cursos ofertados no PROFORD-UFAL tem, historicamente ao longo dos anos, vínculo com as Ciências Humanas, com percentuais sempre acima de 70% e que chegam a 100%, nos anos de 2015, 2016 e 2018. O incremento do percentual de cursos na área das Ciências Exatas no ano de 2021 deve-se, possivelmente, também às necessidades impostas pelo emprego do ensino remoto na

instituição devido a situação pandêmica causada pelo vírus do COVID-19, conforme já analisado acima.

No que pertine à ênfase conteudista, os dados apontam a existência prevalente de cursos de cunho formativo geral ao longo dos anos, quase sempre representando o maior percentual observado, à exceção do biênio 2013/2014.

As outras ênfases conteudistas que se destacam nessa série histórica aqui registrada são Planejamento Educacional, Gestão e Avaliação Educacional. Todavia, em um olhar mais detalhado, consegue-se inferir que estas interfaces surgem de forma muito específica para atender situações emergenciais da universidade, como reformulação de PPC's, matrizes curriculares, mudança dos instrumentos avaliativos por parte do INEP, dentre outras demandas, fazendo com que a vertente formativa seja, de fato, a rotina mais comum dos cursos.

Realizadas essas considerações e fazendo uma leitura mais global dos resultados já evidenciados, pode-se visualizar um cenário positivo no que tange à temática desta pesquisa. Isto porque, tem-se uma prevalência de cursos para docentes, que são os membros do corpo de pessoal institucional que apresentam contato direto e diuturno com os estudantes, assim como é nítida que a prevalência acontece na área de Ciências Humanas, que abarca um universo amplo e capaz de coligir temáticas que se coadunam às necessidades defendidas por esta pesquisa. Também é fulcral assinalar que a ênfase conteudista acontecendo no âmbito de Formação é um fator extremamente salutar, eis que é esta a vertente que retroalimenta a constante capacitação dos profissionais que atuam na instituição.

Contudo, observa-se que, lamentavelmente, a temática específica “Diversidade de Gênero” só foi contemplada diretamente por 2 (dois) cursos de um total de 146 ofertados entre os anos de 2013 e 2022, o que representa apenas 1,4% do montante geral.

Entretanto, não se pode desconsiderar que, ao retomar os dados e identificar que os dois cursos referidos no parágrafo anterior, a saber, “Entre palavras e imagens: gênero, sexualidade e questões étnico-raciais” e “Gênero, diversidade e equidade no contexto acadêmico”, foram recentemente ofertados, mais especificamente no ano de 2020, acende-se uma chama de esperança no intuito de perceber que talvez seja essa uma caminhada inicial pela seara que assegure reflexos de uma tendência ligada à inclusão dessa temática nos planos de capacitação da instituição.

Ainda explorando esse segmento de ideias e tentando exaurir ao máximo tudo que se ligasse ao objeto de investigação deste estudo, constatou-se, em caráter extensionista, uma ação que aqui merece ser destacada, ainda que não tenha vínculo direto com as ações de capacitação institucionais da Universidade.

Tal ação é alusiva ao curso de extensão intitulado “Webnário Conexões LGBTQIA+”, proposto pelo curso de Administração Pública do Campus Arapiraca SEDE e veiculado pelo canal da PROGRAD – UFAL no Youtube. Apenas a critério informativo, deve-se trazer à cena que o curso foi coordenado pelos Professores Dr. Paulo Simões (Campus Arapiraca), Dr. Marlon Marcos, Dr. Ramon Reis, Ms. Regina Trindade Lopes e Ms. Cássio Aragão, estes de outras IES do país, sendo composto por um montante de 25 Webnários, todos com o objetivo de fomentar temáticas LGBTQIA+. O evento iniciou-se 29/09/2020 e foi encerrado no dia 22/12/2020, abordando as seguintes temáticas:

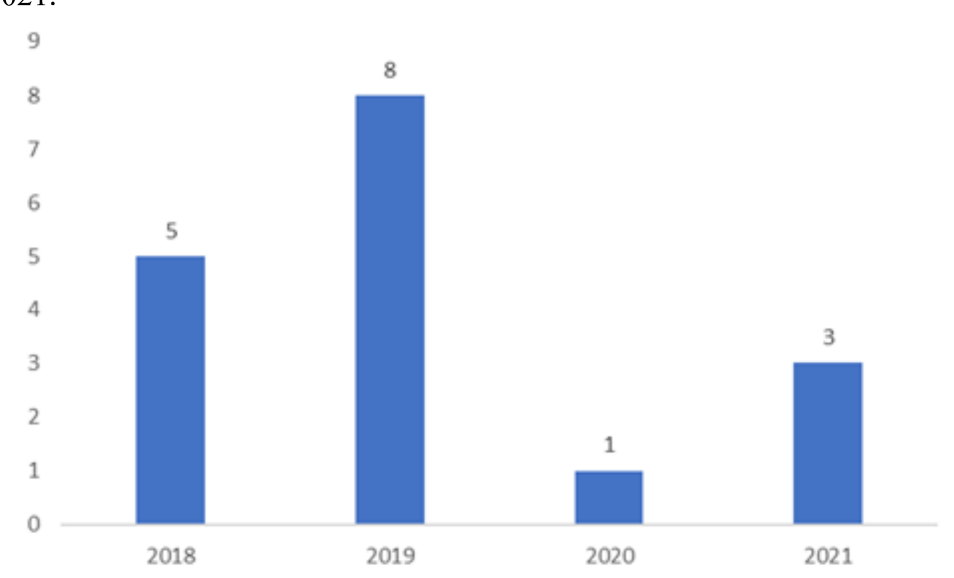
1. LGBT: um movimento em constantes (trans)formações;
2. Transmasculinidade na Contemporaneidade;
3. Arte drag/transformismo, raça, gênero e sexualidade;
4. Saúde e direito da população trans no Brasil: avanços e paradigmas;
5. Um papo que trava AKADENIKO! Só que não;
6. Ativismo das dissidências sexuais, de gênero e raça;
7. Cidade e Sexualidade;
8. Descolonização dos gêneros e sexualidades indígenas;
9. Transgeneridade e Direito à saúde;
10. Cenas quentes de um poeta: uma discursiva artística trilhando liberdade;
11. Processos Externalizadores: a construção e/ou desconstrução das transmasculinidades;
12. Ativismo Queer e as Trans(Re)existências em Maceió – AL;
13. Evangélicos e LGBTQIA+: Da (des)construção dos sentidos;
14. Travestis: carne, tinta e papel. Trajetória de uma pesquisa;
15. Arte, Cultura e Política na Amazônia;
16. Epistemologias feministas decoloniais;
17. Gestão do Ensino Superior e a Inclusão Docente LGBTQIA+;
18. O preconceito do homossexual contra si mesmo;
19. Representações Sociais e Violências nas Velhices: Enfoques LGBTQIA+;
20. Movimentos Lésbicos no Brasil;
21. O clima escolar para estudantes LGBTQIA+ na educação básica;
22. Lesbianidade, performances e polícia;
23. Potências narrativas nas experimentações audiovisuais sobre vivências negras LGBTs;
24. Transgeneridade Masculina: Experiências políticas e artísticas;
25. Festa, Patrimônio e Diversidade de Gênero/sexual;

Analizando detalhadamente o quantitativo de participantes nas atividades do Webnário em tela, assim como comentários registrados, números de likes, dentre outros aspectos, tem-se um panorama positivo de receptividade dos conteúdos difundidos, já que o número de visualizações, até o dia 21/07/2021, considerando o universo das 25 palestras, foi de 10175 (dez mil cento e setenta e cinco), com uma média de 407 visualizações por atividade.

Nota-se um comportamento linear decrescente no número de visualizações, talvez pelo tempo de duração do evento, que foi consideravelmente longo. Ocorre o mesmo comportamento em relação ao número de “likes”, com uma descendente um pouco menos intensa. Quanto ao conteúdo dos comentários, tem-se que eles trataram, de forma geral, de aspectos relacionados à certificação do evento, alguns elogios, sem que houvesse qualquer um com teor discriminatório. Os “deslikes” tiveram uma frequência inexpressiva, insuficiente para ser objeto de análise mais pormenorizada.

Saindo do âmbito do que fora coletado na PROGRAD-PROFORD, deu-se continuidade às demais searas, indo em busca de saber se há uma procura grande pelo uso do nome social, formalizando-se solicitação junto ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), que disponibilizou os dados alusivos ao número de pedidos de uso de nome social feitos na instituição até o ano de 2021, conforme demonstrado no gráfico apresentado.

Gráfico 1: Distribuição de solicitações de uso de nome social feitas junto ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA-UFAL), entre os anos de 2018 e 2021.



Fonte: Elaborado pelas pesquisadoras com base nos dados da pesquisa, 2023.

Uma primeira consideração a ser feita é que, embora a resolução supracitada tenha sido aprovada no primeiro semestre de 2016, os primeiros pedidos só vieram a ser feitos a partir do ano de 2018, mesmo tendo existido ampla divulgação da notícia referente à aprovação da Resolução no site da instituição.

Assim, uma série de novas indagações se fazem presentes e inquietantes, a saber: se o contingente de discentes, segundo o próprio E-book que detalha o perfil dos estudantes da UFAL, é de 19,3% de pessoas se identificando como mulher transgênero, homem transsexual/ travesti, não binário, outro ou prefiro não me identificar/ responder e, por orientação sexual, segundo o mesmo estudo, 11,9%, se dizem bissexuais, homossexuais, pansexuais, assexuais, além dos que preferem não responder e/ou não se identificar, porque apenas 18 pessoas buscaram o uso do nome social?

Como o foco desta pesquisa não se constitui nesse objeto, deixar-se-á o mesmo para um estudo a ser desenvolvido *a posteriore*, declinando-se aqui, apenas como forma de partilhar as inquietações, três hipóteses que permeiam o imaginário dos pesquisadores no momento, a saber:

- o número real de quem, por sua orientação sexual, vêem a necessidade de usar o nome social é realmente pequeno;
- boa parte da população LGBTQIAPN+ ao ingressar na UFAL já efetua matrícula com o nome social em vigor, não precisando, assim, fazer uso da aludida solicitação durante sua trajetória acadêmica;
- a procura reprimida pelo uso de nome social é ainda reflexo do medo das pessoas de romperem um paradigma dessa natureza, diante de uma sociedade, como a alagoana, que conforme já se discorreu na seção anterior, é culturalmente e historicamente marcada pelo patriarcalismo, coronelismo, machismo e conservadorismo, com incidência campeã em relação aos demais estados da federação de crimes violentos cometidos contra a população LGBTQIAPN+.

Por fim, mas não menos importante, buscou-se informações referentes a temática do estudo junto a Pró-Reitoria Estudantil (PROEST-UFAL), órgão que tem como finalidade, por sua própria definição encontrada no site da instituição, “assistir à comunidade estudantil em toda sua plenitude e planejar, gerir e executar as políticas e

atividades estudantis, promovendo ampla integração do corpo discente, comunidade e Universidade”.

Ainda segundo a descrição das ações do órgão junto aos estudantes, tem-se que “a Proest desenvolve programas mediante quatro linhas prioritárias de ação – inclusão e permanência; apoio ao desempenho acadêmico; promoção da cultura, do lazer e do esporte; e assuntos de interesse da juventude.”, resultando destas linhas todos os programas de assistência estudantil no âmbito de assistência à saúde, assistência a moradia e à alimentação, além de auxílios financeiros (bolsa permanência) e programas de apoio à vida acadêmica em todas as dimensões (social, política, cultural, esportiva e de formação técnica).

Ao perguntar-se sobre dados quantitativos do número de discentes cadastrados na residência universitária que apresentam identidade de gênero diversa do padrão feminino e masculino, foi respondido que não existe essa informação de forma oficial, uma vez que uma parte dos discentes optam por não fazer esse tipo de declaração de forma espontânea, existindo, contudo, conhecimento por parte da PROEST de estudantes do público LGBTQIAPN+ morando na Residência Universitária Alagoana (RUA).

Foi relatado ainda que há um total de 135 vagas para discentes nessa estrutura, e que, em relação aos espaços (dormitórios) específicos para esse grupo, existem atualmente na RUA, quartos masculinos, femininos e mistos, com uma política de ocupação que segue a lógica abaixo, transcrita literalmente da resposta enviada:

- “- O estudante Gay fica no quarto masculino ou misto;
- A estudante Lésbica fica no quarto feminino ou misto;
- Temos na RUA estudantes transexuais, que passaram a assumir o gênero feminino. Nestes casos, estes estudantes ficam em quartos femininos.”

Nota-se nesse aspecto, uma necessidade de amadurecimento no que tange a esta política de organização do espaço universitário, visto ser esse um ponto sensível já apontado em alguns estudos que tratam dos desafios de permanência na universidade por parte do público LGBTQIAPN+.

Lima (2019) analisou o acesso da população LGBT às residências universitárias no âmbito da UFRN, com foco principal na questão da discriminação e do preconceito enfrentados pelos usuários, identificando em suas entrevistas que as mesmas agressões físicas e morais que sofriam no ambiente familiar se repetem no ambiente da residência universitária, culminando em situações em que o estudante desiste de permanecer nesse

local e opta pelo auxílio moradia, para alugar uma residência fora da instituição, mesmo estas sendo bastante precárias e sem acesso a facilidades como internet livre e mais refeições no restaurante universitário.

A autora ainda relata que, conforme coligido nas entrevistas, identifica-se um preconceito mais forte quando a pessoa é um homem gay afeminado ou uma mulher lésbica afeminada, apontando que todos esses aspectos devem ser muito bem ponderados ao se estabelecer uma política inclusiva para o público LGBTQIA+ nas residências universitárias.

Dentro da linha de raciocínio que vem sendo traçada nesta pesquisa, questionou-se também a PROEST-UFAL sobre ações de desenvolvimento de materiais explanativos e/ou educativos acerca dessa temática para a comunidade acadêmica como um todo, obtendo-se como resposta de que nunca foi publicado um documento dentro dessa perspectiva.

No que diz respeito ao aspecto de assistência psicológica, foi relatado que a referida pró-reitoria disponibiliza para todos os estudantes um serviço de atendimento psicológico, no Núcleo de Assistência Estudantil. A solicitação é feita através de um formulário próprio, por meio do seguinte caminho:

www.ufal.br => estudante => assistência estudantil => núcleo de acessibilidade
=> Para fazer solicitação de atendimento do estudante, clique aqui.

A finalização das informações oriundas da PROEST deu-se através da resposta ao questionamento sobre o apontamento de outras ações que fossem, pela pró-reitoria, julgadas relevantes para o atendimento do público hipossuficiente em análise, quer sejam já realizadas ou em planejamento para realização. Assim, obteve-se o que segue transcrito na íntegra a seguir:

“a) Nos editais de cadastro socioeconômico da Proest, que dão acesso ao ingresso nos programas das bolsas e auxílios da assistência estudantil, os estudantes que se declaram pertencentes ao grupo LGBTQIA+, possuem uma bonificação na composição do seu Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica (IVS).

b) Em 2020, a UFAL em parceria com a Google, promoveu um treinamento em Google Cloud. Esse treinamento foi direcionado prioritariamente às mulheres, negros e estudantes do grupo LGBTQIA+.”

Observa-se, dessa forma, uma preocupação e já a iniciação de algumas ações que visam, de alguma maneira, fortalecer o público estudantil em comento. Todavia, não se pode deixar de registrar que as mesmas são ainda merecedoras de uma maior atenção.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Iniciou-se o estudo em tela, partindo-se da premissa corroborada por pesquisas que indicam uma mudança no perfil do corpo discente das mais diversas instituições de ensino do país, o que não é diferente na Universidade Federal de Alagoas, razão pela qual se buscou, diante do recorte metodológico adotado, analisar a presença de políticas para discentes que se enquadrem nos parâmetros do público LGBTQIAPN+, até porque, conforme já fora percorrido em outros momentos, o preconceito impregnado em vários segmentos sociais e, inclusive, no espaço acadêmico, infelizmente é ainda uma realidade visível e vívida na nossa atualidade, principalmente em questões vinculadas à identidade de gênero e orientação sexual, discriminação esta fruto de todo um processo social, cultural e histórico que circunscreve a temática e ainda a torna emblemática.

Assim, buscando efetivar o que poderia ser apenas uma paráfrase à obra de Bell Hooks, exercendo uma possível “pedagogia da transgressão”, no intento de romper esse paradigma marcado pelo atraso e pelas intolerâncias, em que a heterossexualidade é tratada como “natural” e que as outras formas de sexualidade são vistas como “anormais” (LOURO, 2019, p.19), realizou-se todo um percurso exploratório nesta pesquisa, a fim de constatar se há na Universidade Federal de Alagoas políticas institucionais que assistam estudantes contra dissabores de tal natureza e, em havendo, se as mesmas atendem de forma satisfatórias as necessidades desse público discente.

Nesse trajeto, de acordo com o que já fora esboçado anteriormente, os dados mostraram que o público LGBTQIAPN+ é, de fato, existente no seio da Universidade Federal de Alagoas e que, diga-se de passagem, ainda é menos “considerado”, “acolhido” “assistido” “valorado” no prisma de políticas institucionais se comparados aos demais hipossuficientes, como afrodescendentes, quilombolas, deficientes físicos, dentre outros.

Com a afirmação acima não se quer, em nenhum momento, minimizar a necessidade de assistência ampla a todas as outras esferas que estão na situação de vulnerabilidade, mas, apenas destacar que a ampliação de ações que visem uma maior cobertura assistencial direta ao público LGBTQIAPN+ dentro da universidade é necessária e urgente, até porque se sabe que muitas das ações hoje em curso são frutos de cumprimento de mandamentos normativos.

Assim, em meio a tantas inquietações originadas pela temática, as quais não podem jamais se encerrar aqui, sugere-se, que seja institucionalizada a adoção da realização de evento anual, e assim sendo, que se eleja, preferencialmente, a data de 28 de junho, por representar o dia internacional do orgulho LGBTQIAPN+, para se promover palestras que envolvam toda comunidade acadêmica no intuito não só de contemplar um marco histórico e de conquistas sociais desse público dentro da universidade, como também de fomentar uma cultura de educação para o respeito às “diferenças” e promoção da defesa da igualdade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa**.1988.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). **Educação é a Base**. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME,2017.

BRASIL. **Parecer CNE/CP 8/2012**: estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, definindo como princípios da educação a dignidade humana, a igualdade de direitos e o reconhecimento/valorização das diferenças e diversidades.

BRASIL. **Decreto nº 8.727/2016**: dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transsexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BUTLER, Judith. Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira,2003. Disponível em: https://cursosextensao.usp.br/pluginfile.php/869762/mod_resource/content/0/Judith%20Butler-Problemas%20de-g%C3%AAnero.Feminismo%20e%20subvers%C3%A3o-da%20identidade-Civiliza%C3%A7%C3%A3o%20Brasileira-%202018.pdf. Data de Acesso: 24 de Ago. de 2023.

CARDOSO, Livia de Rezende. Conflitos de uma bruta flor: governo e quereres de gênero e sexualidade no currículo do fazer experimental. In: BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres (Org.). **7º Prêmio construindo a Igualdade de Gênero**.1º ed. Brasília: Presidência da República, v.1, p.35-56, 2011.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

_____. **A ordem do Discurso**. SP-SP, Loyola, 2005, 12 ed.

_____. **História da Sexualidade 1:** a vontade de saber. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2020.

_____. **A verdade e as formas jurídicas.** RJ-RJ, NAU, 2009, 3ª ed.

_____. **Microfísica do poder.** RJ-RJ, Graal, 2007, 24ª ed.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir:** a educação como prática da liberdade. São Paulo Martins Fontes, 2013.

LOURO, Guacira Lopes (Org.) **O Corpo Educado:** Pedagogias da Sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019. 4ª ed.

_____. **Gênero, sexualidade e educação:** uma perspectiva pós-estruturalista. Petropolis, RJ: Vozes, 2014. 16ª ed.

PEIXOTO, Jaime. A “monstrificação” do gênero e das sexualidades dissidentes em tempos de ofensivas antigênero. In: PARAÍSO, Marlucy Alves; SILVA, Maria Patrícia (Orgs.). **Pesquisas sobre currículos e culturas:** tensões, movimentos e criações. Curitiba: Brazil Publishing, 2020.

ROCHA, Cássio B; SILVA, Natanael de F. e; SANTOS, Rafael F. G. Gênero e Sexualidade: novas perspectivas e intersecções sobre experiências indisciplinadas. 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/cadgendiv/announcement/view/683>. Data de Acesso: 23 de Ago. de 2023.

SANTOS. Boaventura Souza. **A Construção Multicultural da Igualdade e da Diferença.** Palestra proferida no VII Congresso Brasileiro de Sociologia, realizado no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 4 a 6 de setembro de 1995.

SCOOT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, v. 20, julho/dezembro, 1995.

STOLLER, Robert J. Sex and gender. New York: Science House, 1968.

VASCONCELOS, Agatângelo, in VERÇOSA. Elcio de Gusmão; CAVALCANTE Simone (orgs). **UFAL: o livro dos 50 anos.** Maceió: EDUFAL. 2011. p. 42 – 47.

UFAL. **Perfil socioeconômico e cultural dos(as) estudantes da UFAL:** coleção UFAL e políticas públicas de gestão na educação superior. Maceió: EDUFAL: Proest, 2020.

Artigo recebido em: 02.02.2024

Artigo publicado em 20.08.2024.